



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2013/CONSU

Cria o Departamento de Geologia.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Consº ANTONIO CARLOS MARQUETI**, ao analisar o processo nº 15.106/2013-69;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do **Departamento de Geologia – DGEOL**, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
PRESIDENTE em exercício